



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**LEI N.º 803/2021**

**Ementa:** Dispõem sobre denominação de Avenidas, Ruas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - Ficará **DENOMINADO** de **José Cordeiro de Santana** conhecido como (**Zé de Riva**) o prédio que será reconstruído (Posto de Saúde) localizado ao lado da escola Alzira Pereira de Lima no sítio Lagoa Seca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de março de 2021.

*José Silvestre Galindo Neto*  
José Silvestre Galindo Neto  
Presidente

*Junior Roberto Silva Bernardo*  
Junior Roberto Silva Bernardo

1º Secretário

*Caique Alberto de Oliveira Gerônimo*  
Caique Alberto de Oliveira Gerônimo  
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 12/03/2021  
5864arifa

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **José Gleidson Rodrigues de Santana**.